



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO 093/2004 de 20 de dezembro de 2004.

“Declara Ponto Facultativo e Horário Especial de Atendimento e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004, véspera de Natal e Ano Novo, em todo o território do Município de Serra Alta - SC.

Art. 2º. Fica determinado expediente interno na Prefeitura Municipal, no período de 27 a 30 de dezembro de 2004, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2004.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR

Secretário de Administração

